



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 639A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.091 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
16152	Instituto Jose Edison de Paula Marques - IJEPAM	15337	46.085,27

Justificativa: O empenho acima solicitado refere-se ao pagamento de empresa terceirizada, vencedora por Licitação de Preços, a prestar serviços na Casa Lar, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contratado. Logo, com o não pagamento poderá ensejar a paralisação do serviço, uma vez que a Casa Lar abriga crianças e adolescentes, sendo indispensável os serviços prestados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de novembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de novembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023**

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2.023, para preenchimento de vagas dos cargos abaixo relacionados. Os candidatos abaixo deverão comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na Rua João José

de Paula, nº 776, munidos de sua documentação, nos dias 21.11.2023, 22.11.2023 e 23.11.2023, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 21,22 e 23.11.2023, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal (diário oficial).

CARGO: VICE DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
10º	MARÍLIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	0040714

Ituverava, 13 de novembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bbed-1e08-3a75-f924



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 639A, ano IV, veiculado em 13 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 13/11/2023 às 16:35:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bbed-1e08-3a75-f924>